



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Saúde*



**DENGUE**

**SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

# **PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO CEARÁ – 2011**



# **RISCO**

## Pico – Abril e Maio



## Desafios identificados na assistência

- Superlotação nas emergências dos hospitais (municípios estão concentrando o atendimento nos hospitais).
- Emergências dos hospitais com número reduzido de profissionais para fazer triagem/classificação de risco.
- Falta de estrutura de atendimento nas UBSF.
- Indefinição/falta de conhecimento dos profissionais das UBSF sobre o fluxo de pacientes(dentro e fora do sistema municipal).
- Não utilização do protocolo de classificação de risco.
- UBSF sem acesso aos especialistas de patologia clínica.
- Pacientes atendidos nas emergências não são controlados após atendimento pela UBSF de origem.



## Desafios identificados na assistência

- Não existe articulação/comunicação entre as unidades de saúde (referência e contra-referência) para monitoramento do paciente com suspeita ou após alta
- Pessoal das USBF despreparados para classificar riscos e no manejo clínico.



## Responsabilidades da UBSF

As Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF devem ser a porta de entrada preferencial na rede de assistência para os casos de suspeita de dengue.



# Responsabilidades da UBSF

## Toda UBSF deve:

- Fazer acolhimento usando os critérios de classificação de risco
- Disponibilizar roteiro para classificação de risco do paciente com suspeita de dengue
- Utilizar Protocolo de Diagnóstico, Manejo Clínico e Assistência ao Paciente
- Oferecer o soro de hidratação oral a todos os pacientes com suspeita de dengue em sua chegada na unidade de saúde, mesmo enquanto espera por atendimento
- Garantir acesso e/ou coleta oportuna de exames específicos e inespecíficos quando indicado



# Responsabilidades da UBSF

## Toda UBSF deve:

- Garantir a agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de dengue.
- Atender e orientar o paciente do **GRUPO A** sobre o tratamento em domicílio, porém alertar para retorno à unidade de saúde se necessário.
- Disponibilizar **Cartão de Acompanhamento do Paciente com Suspeita de Dengue**.
- Preencher o Cartão para todo caso suspeito.



# Responsabilidades da UBSF

## Toda UBSF deve:

- Orientar o paciente sobre o uso e importância do **Cartão de Acompanhamento do Paciente com Suspeita de Dengue**.
- Monitorar o paciente, se possível, diariamente ou ao menos no primeiro dia do desaparecimento da febre na unidade e/ou em domicílio
- Orientar o paciente e/ou seus familiares/ cuidadores sobre os **Sinais de Alarme**. Especialmente no 1º dia do desaparecimento da febre, e sobre o que fazer frente ao surgimento dos sinais de alarme.



# Responsabilidades da UBSF

## Toda USBF deve:

- Providenciar visita domiciliar dos ACS para acompanhamento dos pacientes e seus familiares na microárea de abrangência.
- Receber todos os pacientes após melhora clínica satisfatória ou alta de qualquer outro serviço de saúde para realização de consulta de retorno e acompanhamento.



# Responsabilidades da UBSF

## Toda USBF deve:

- Preencher a ficha de notificação individual de todos casos suspeitos.
- Assegurar o acesso dos pacientes encaminhados a serviços de atendimento de nível secundário.
- Incrementar as atividades de educação em saúde e mobilização social.



# Responsabilidades da UBSF com horário estendido e/ou plantões

## Toda UBSF especial deve:

- Assegurar hidratação oral e/ou venosa supervisionada pela equipe de enfermagem e com avaliação médica, conforme protocolo.
- Garantir sala de hidratação e/ou de observação com macas e/ou poltronas para pacientes c/ indicação de hidratação venosa.
- Dispor de estratégia que garanta a realização do hemograma e retorno dos resultados para a unidade de origem no mesmo dia.



## Responsabilidades da Unidade de Referência – UR (Secundária)

### Toda UR deve:

- Fazer acolhimento usando os critérios de classificação de risco.
- Disponibilizar roteiro para classificação de risco do paciente com suspeita de dengue.
- Utilizar **Protocolo de Diagnóstico, Manejo Clínico e Assistência ao Paciente.**
- Oferecer o soro de hidratação oral a todos os pacientes com suspeita de dengue em sua chegada na unidade de saúde, mesmo enquanto espera por atendimento.



## Responsabilidades da Unidade de Referência – UR (Secundária)

### Toda UR deve:

- Garantir o atendimento médico e manter em observação o paciente do Grupo B e do Grupo Especial.
- Dispor de laboratório para realização da coleta de exames específicos e inespecíficos.
- Garantir a agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo.
- Assegurar, após avaliação e conduta, o acesso dos pacientes dos Grupos C e D à unidade de saúde terciária.



## Responsabilidades da Unidade de Referência – UR (Secundária)

- Transferir o paciente com hidratação venosa vigorosa, de imediato, para uma unidade de saúde terciária
- Manter estratégia de comunicação com a central de regulação para garantir acesso junto à rede leitos de observação, internação, semi-intensivos e de terapia intensiva
- Disponibilizar Cartão de Acompanhamento do Paciente com Suspeita de Dengue e prestar orientações sobre o tratamento e sinais de alarme para o paciente e seus familiares.



## Gestão

- Aumentar a resolutividade da rede de serviços → preparando para o enfrentamento de epidemia.
- Organizar a rede de atenção a saúde (definição de fluxos e responsabilidades) no município para o atendimento adequado e oportuno dos pacientes com ou suspeito de dengue.
- Ampliar a capacidade instalada dos laboratórios próprios e/ou contratar serviços de laboratório para exames de hemograma, hematócrito e plaquetas nas UBSF e unidades de referência.
- Adquirir insumos, medicamentos e equipamentos básicos p/ melhorar a capacidade de resposta.



## Gestão

- Disponibilizar o protocolo de atendimento padronizado para toda a rede
- Garantir transporte sanitário adequado para transferência de pacientes
- Promover capacitações para todos os profissionais dos hospitais e UBSF envolvidos no atendimento ao paciente suspeito de dengue ou c/ caso confirmado



## Gestão

- Identificar e preparar unidades de saúde para atendimento em regime especial durante a epidemia.
- Estruturar logística de transporte para recolhimento de amostras e entrega dos resultados de exames laboratoriais nas unidades de saúde.
- Elaborar e distribuir informes e materiais educativos.



## Gestão

- Elaborar normas, procedimentos técnicos e administrativos (protocolos e fluxos internos e externos) para nortear rotinas de trabalho das unidades de saúde
- Acompanhar os indicadores epidemiológicos do município para conhecer a magnitude da epidemia e a qualidade da assistência
- Reproduzir e disponibilizar para todos os níveis de assistência o Cartão de Acompanhamento do Paciente com Suspeita de Dengue
- Reforçar ações de articulação intersetorial em todas as esferas de gestão.



# Lista de verificação dos pontos de atenção/epidemia de dengue

Item	UBS PSF	UPA / Hospital de menor porte	Hospital Micro	Hospital Macro
<b>ESTRUTURA</b>				
Consultório	■	■	■	■
Consultório de retorno	■	■	■	■
Sala de observação 12h	■	■	■	■
Internação	■	■	■	■
Unidade de Tratamento Intensivo	■	■	■	■
Laboratório acessível (Ht, Pt, LT)	■	■	■	■
Laboratório no serviço (Ht, Pt, LT)	■	■	■	■
Radiologia	■	■	■	■
Ultrassom	■	■	■	■
<b>QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA</b>				
Médico qualificado	■	■	■	■
Enfermeiro qualificado	■	■	■	■



# Lista de verificação dos pontos de atenção/epidemia de dengue

Item	UBS PSF	UPA / Hospital de menor porte	Hospital Micro	Hospital Macro
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
Estetoscópio				
Esfigmomanômetro				
<b>MATERIAIS</b>				
Cartão da dengue				
Equipo de soro				
Jelco				
<b>INSUMOS TERAPÊUTICOS</b>				
Soro de hidratação oral				
Soro fisiológico				
Outros (SGI5%, KCI10%, SGH50%)				
Analgésicos e antipiréticos				
Colóide				
Hemoderivados				



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Saúde*